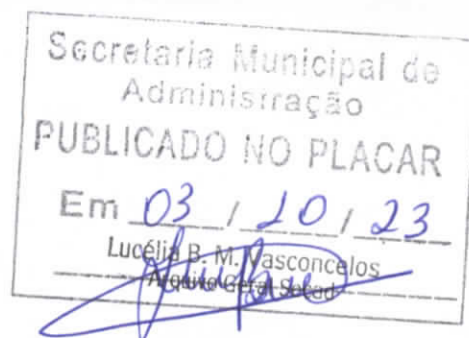


DECRETO Nº. 1.223, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.023.



"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA	Diretor de Fiscalização	DAS - 08

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de outubro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal